



Número: **5041077-89.2023.8.13.0702**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia**

Última distribuição : **24/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.201.284,83**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
STATERA TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) AMANDA FERREIRA BORGES (ADVOGADO) CAMILA ALVES BELLEZZIA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
DIRDIMINO INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) DIRDIMINO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO PACCAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO)
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI (ADVOGADO) MATHEUS HENRIQUE LACERDA NEVES (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Banco J. Safra S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO) STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10242915825	10/06/2024 16:56	Comprovante de publicação de edital no DJE	Juntada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberlândia / 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia

Avenida Rondon Pacheco, 6130, - lado par, Tibery, Uberlândia - MG - CEP: 38405-142

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5041077-89.2023.8.13.0702

[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: STATERA TRANSPORTES LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Comprovante de publicação de edital no DJE.

Uberlândia, 10/06/2024.



CÂMARA CÍVEL, julgamento em 19/07/2016, publicação da súmula em 29/07/2016).

Publique-se a presente sentença por edital (art. 132, § 2º, do Decreto-Lei 7.661/45), no DJE, com a afixação no local de costume.

O transcurso do prazo prescricional da pretensão punitiva de eventuais crimes falimentares, inibitiva sua apuração.

P. I. Oportunamente, arquivem-se.*

Para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2024. Eu, Carlos Paulinelli Pereira, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Dr. José Márcio Parreira - Juiz de

Direito da 8ª Vara Cível. Procurador do autor: Dr. Valdir Camargos, OAB/MG. 27.716; Procurador dos requeridos: Dr. Othon Rubio de Freitas Rezende, OAB/MG. 49.453; Administrador Judicial, Dr. José Vicente Martins, OAB/MG. 73.878

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG - 8ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo nº: 5041077-89.2023.8.13.0702 - Natureza:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Partes: STATERA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 26.499.662/0001-41. O Dr. José Márcio Parreira, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, no exercício do seu cargo e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi apresentada pela Administradora Judicial as RELAÇÕES DE CREDORES abaixo nominados e que após a publicação deste Edital os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação contra as relações de credores, apontando ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Faz saber, por fim, que nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e que não tiverem sido juntados aos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica a partir do dia 26/01/2023, às 14 horas, devendo os credores encaminharem solicitação formal a Administradora Judicial. O acesso será disponibilizado mediante solicitação do credor à Administradora Judicial, a ser

feita por meio do e-mail informacao@inocenciaodepaulaadvogados.com.br.
 RELAÇÕES DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - STATERA TRANSPORTES LTDA.: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) - R\$ 199.473,18; CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (CNPJ 05.349.595/0001-09) - R\$ 16.577,65; POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA (CNPJ 19.848.233/0003-39) - R\$ 14.250,27; DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 19.046.218/0001-05) - R\$ 39.102,82; AUTO POSTO CONEXÃO LTDA (CNPJ 17.495.22/00001-36) - R\$ 204,00; CURINGA VEÍCULOS LTDA (CNPJ 02.692.394/0001-11) - R\$ 2.850,00; FACCHINI S.A. (CNPJ 03.509.978/0028-91) - R\$ 367,14; FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS (CNPJ 08.381.059/0009-36) - R\$ 4.832,88; IRMÃOS SILVA S.A. (CNPJ 21.012.190/0024-23) - R\$ 8.412,00; POSTO CAXUXA II LTDA (CNPJ 23.145.287/0001-43) - R\$ 890,00; TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA (CNPJ 27.755.427/0007-41) - R\$ 221,31; TRUCKS CONTROL SERVIÇOS DE LOG (CNPJ 09.110.913/0027-74) - R\$ 1.196,17; ROGERIO FIRMINO DO CARMO (CPF 036.388.926-46) - R\$ 187.773,60. TOTAL CLASSE III R\$ 476.151,02.

CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): JOÃO LUIZ DA COSTA (CNPJ 12.125.539/0001-56) - R\$ 10.000,00; BRASIL BORRACHAS LTDA-EPP (CNPJ 04.329.643/0002-15) - R\$ 175,70; RD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENT (CNPJ 22.656.704/0001-50) - R\$ 150,00; BELLA SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 09.027.664/0002-08) - R\$ 844,50. TOTAL DA CLASSE IV R\$ 11.170,20. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 487.321,22. FAZ saber, ainda, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado pela Recuperanda o Plano de Recuperação Judicial e anexos (ID's 9945912201 a 9945953753) e fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, para manifestação de eventuais objeções (art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/05). Por fim, FAZ saber aos credores da Recuperanda sobre o orçamento detalhado dos honorários apresentado pela Administradora Judicial ao ID nº 10087157360, pelo prazo de 05 (cinco) dias. E para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por uma vez no Diário Judiciário Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uberlândia/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de 2024. Eu, Carlos Paulinelli Pereira, Gerente de Secretaria o conferi e subscrevo. Dr. José Márcio Parreira - Juiz de Direito - 8ª Vara Cível de Uberlândia/MG. Procurador da parte autora, Dr. Tarcísio Cardoso Tonha Filho, OAB/MT. 24489/0; Administrador Judicial, Dr. Didimo Inocêncio de Paula, OAB/MG. 26.226

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG - 5ª VARA CRIMINAL - Palácio da Justiça Rondon Pacheco - Av. Rondon Pacheco nº 6130, Bairro Tibery - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias - Processo nº 5021374-41.2024.8.13.0702 - Denunciados: LUIZ GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA, AUGUSTO SERGIO GOMES DA PAIXÃO, JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA e LEANDRO DE MEDEIROS PACHECO. O Juiz de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Dimas Borges de Paula, na forma da Lei, por meio deste Edital, NOTIFICA os denunciados LUIZ GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA, v. 'Jacaré' ou 'Boateng', brasileiro, nascido em 28.02.2000, natural de Uberlândia/MG, filho de Silvana Lopes Pereira, inscrição no CPF nº 021.486.976-84, AUGUSTO SÉRGIO GOMES DA PAIXÃO, v. 'Crueldade' ou 'Chacal', brasileiro, nascido em 13.07.1993, natural de Uberlândia/MG, filho de Catarina Maria Gomes e José Augusto da Paixão, inscrição no CPF nº 117.430.626-21, JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA, v. 'Fechamento' ou 'Sem Compaixão', brasileiro, nascido em 01.03.2000, filho de Cristiane Aparecida dos Santos e Jean Carlos da Silva, inscrição no CPF nº 494.465.808-70, e LEANDRO DE MEDEIROS PACHECO, v. 'Leleó' ou 'Zig Zauer', brasileiro, nascido em 15.05.1992, natural de Uberlândia/MG, filho de Maria Gorete de Medeiros e João Pacheco, inscrição no CPF nº 109.512.196-00, atualmente em lugar ignorado, para ciência da denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra eles, como incurso no art. 2º, caput, da Lei 12.850/13, nos arts. 33, caput, e 35 da Lei 11.343/06 e no art. 349-A do Código Penal (por 4 vezes), ao fundamento de que, ao menos no período de novembro de 2023 até 24 de janeiro de 2024, tanto no interior do Presídio Professor Jacy de Assis quanto na cidade de Uberlândia/MG, os denunciados, de comum acordo e conscientes da ilicitude de seus atos, promoveram, financiaram e integraram ativamente organização criminosa com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem

de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais e a subversão do sistema penal / prisional estatal, sobretudo, com a intenção deliberada de minar os pilares do Estado Constitucional e desestabilizar suas Instituições, em uma estrutura hierárquica firmemente estabelecida, bem como, para apresentarem DEFESA PRÉVIA, através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei 11.343/2006, oportunidade em que poderão arguir preliminares e alegarem tudo o que interessa as suas defesas, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Dado e passado na Comarca de Uberlândia-MG, em 4 de junho de 2024. Eu, Bruno C. Daibert, Oficial Judiciário, expedi o presente edital. Dimas Borges de Paula, Juiz de Direito, assina.

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO. A Dra. Maria Elisa Taglialegna, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita os autos de nº 5049692-05.2022.8.13.0702, ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA requerida por MARIA SUSANA DE ANDRADE SILVA em face de JENERSON ANDRADE DA CUNHA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, e que, por este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado a cada 02 (dois) meses no período 01 (um) ano, na forma do artigo 745 do CPC, CHAMA o(a) ré(u) JENERSON ANDRADE DA CUNHA, brasileiro, nascido em 29/09/1999, filho de Maria Suzana de Andrade Silva e Márcio José da Cunha, CPF n. 144.369.836-92, para entrar na posse de seus bens que foram arrecadados, no prazo de 01 (um) ano a contar da primeira publicação deste edital, sob pena de se proceder à sua sucessão provisória. Uberlândia, 11 de julho de 2023. Eu, (a) Franciele Vieira Gama, Oficial Judiciário, digitei e subscrevo. (a) (MARIA ELISA TAGLIALEGNA), Juíza de Direito. OAB/MG 179.944.

COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS-ISENTO DE CUSTAS. O Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e respectiva secretaria processam-se os termos e atos da EXECUÇÃO FISCAL nº 6404737-55.2009.8.13.0702 movida pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA em desfavor de TECTRANS TECNOLOGIA EM TRANSPORTES LTDA - ME, alegando, em síntese, que é credor dos Executados pela importância de R\$42.433,82 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta dois centavos) atualizado até 05/04/2024, referente à TAXAS, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 000007/53-13 e como o executado encontra-se em lugar incerto, pelo presente Edital, que será afixado no lugar público de costume (Av. Rondon Pacheco, 6130, Tibery, Uberlândia-MG) e publicado na forma da Lei, CITA e CHAMA o executado TECTRANS TECNOLOGIA EM TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 71.183.669/0001-04, na pessoa de seu representante legal, para os termos e atos da presente ação, bem como para, após o decurso do prazo do presente edital, pagar em 05 (cinco) dias a importância reclamada, corrigida monetariamente e acrescida das demais cominações legais, ou indicar bens à penhora no mesmo prazo, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a integral garantia da execução. ADVIRTA-O(A-S), ainda, que será nomeado